

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
89869/2022	ADRIANA DE OLIVEIRA CALMON	TAM LINHAS AÉREAS S.A. (LATAM AIRLINES BRASIL - ADV. FERNANDO ROSENTHAL - OAB/SP 146.730	ARQUIVAMENTO
112840/2022	ANTONIO CARLOS BATISTA DA CRUZ	TELEMAR NORTE LESTE S/A - ADV. THAIANE SOUTO LEMOS - OAB/BA 63.141	ARQUIVAMENTO
196567/2022	EDILENE DE OLIVEIRA COSTA ARAÚJO	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	IMPROCEDENTE
		GLOBAL EXPRESS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ADV. RAFAEL GOOG GOD CHELOTTI - OAB/MG 139.387	
109571/2021	TANIA MARIA DOS SANTOS SACRAMENTO	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA) -	PROCEDENTE
35783/2020	MARIA LORETTA PENASA	CLUBE DO LIVRO EDUCAR COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 024/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
290/2019	MARLI DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	MYDWAY S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE MAIO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2023**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOM 8.539 DIA 19/05/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 01/02/2023, publicado no DOM nº 8468 de 03/02/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES,

considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES, em 18 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
UNIDADE DESTINO:			
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES			
521010 - UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
15.451.0009.121900	33.90.48	1.500.1	500.000
TOTAL			500.000

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 34/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 18196/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 017/2022-Objeto: Execução dos serviços, remanescentes, de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para execução deste serviços, nas mesmas condições da proposta vencedora da Concorrência nº 008/2020, de acordo com Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	3151499	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente